



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2026

Processo nº 0000209-67.2018.6.08.8000

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial que abriga o Cartório Eleitoral da 44ª Zona – Bom Jesus do Norte, celebrado com **STÉPHANE SILVEIRA POUBEL**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 3,812500%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 7.942,34 (sete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 833.739,72 (oitocentos e trinta e três mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2025	Liquidado no SIAFI	R\$ 627.822,24
jan a fev/2026	Liquidado no SIAFI - 2025NE000097	R\$ 15.301,32
REAJUSTE		
mar a dez/2026	R\$ 7.942,34 x 10 meses	R\$ 79.423,40
TOTAL 2026		R\$ 94.724,72
jan a dez/2027	R\$ 7.942,34 x 12 meses	R\$ 95.308,08
TOTAL 2027		R\$ 95.308,08
jan a fev/2028	R\$ 7.942,34 x 2 meses	R\$ 15.884,68
TOTAL 2028		R\$ 15.884,68
TOTAL GERAL		R\$ 833.739,72

Período de Vigência do Reajuste: 01/03/2026 a 28/02/2027

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 06/04/2026, às 20:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1565733** e o código CRC **588367A6**.